



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6RYT-DCTQF-ZQQQT-AGWEP>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula  
**-122.802-**

ficha  
**01**

de Cotia - CNS: 11991-7  
25 janeiro 2016

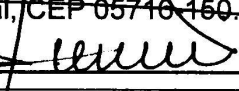
Cotia, de de

**IMÓVEL: SOBRADO N.º "196" vinculada a ele a vaga de automóvel n.º 220 do condomínio residencial "VIVA CAUCAIA", situado na Estrada da Servidão, n.º 115, neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: com a área real privativa construída de 48,300m², área comum coberta de 0,930m², área total construída de 49,230m², área privativa descoberta de 24,990m², área comum descoberta de 65,729m², área total construída + descoberta de 139,949m²; terreno exclusivo 49,140m², terreno comum de 66,659m², terreno total de 115,799m², com a fração ideal no terreno e nas demais partes comuns de 0,0045460%. Confronta pela frente com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 195; de quem da via de circulação olha, pelo lado direito com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 198; pelo lado esquerdo com a unidade autônoma residencial designada sobrado n.º 194, e nos fundos, confronta com o Playground e a área verde do condomínio. **CONTENDO: Pavimento Térreo:** composto de sala/living, cozinha, lavabo escada de acesso ao pavimento superior, calçada e jardim. **Pavimento Superior:** composto de hall de circulação, 02 dormitórios, um banheiro e escada de acesso ao pavimento térreo.**

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** n.º 13414.13.16.0010.00.000 - (área maior). -

**REGISTRO ANTERIOR:** R.518/M-111.395, de 25/01/2016 deste Registro. -

**PROPRIETÁRIA:** MTC 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.836.572/0001-08, com sede na Rua Jandiatuba n.º 143, 9º andar, Conjunto 901, Morumbi, Município de São Paulo, nesta capital, CEP 05710-150.

O Oficial Substituto  Bel. EDSON SCHUMISKI

R.01, em 25 de janeiro de 2016.-

#### **ATRIBUIÇÃO.-**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado em 23 de setembro de 2014, em Cotia-SP, e conforme se verifica do R. 413/Matrícula 111.395 desta Serventia, o imóvel desta matrícula foi atribuído a **GISELE DE OLIVEIRA JARDIM**, brasileira, agente viagem e guia turismo, RG n.º 326038097-SSP/SP, CPF/MF n.º 335.302.788-23, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **EDUARDO EREMITH JARDIM**, brasileiro, segurança, RG n.º 356689463-SSP/SP, CPF/MF n.º 317.773.778-97, residentes e domiciliados na Rua Jose Correia de Lima, n.º 212, casa 103, Jardim Felicidade, São Paulo-SP. Valor deste ato: R\$ 108.619,47.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)  
D.R\$353,54(50%) Prot. 250.547

-seguir verso-

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6RYT-DCTQF-ZQQQT-AGWEP>

matrícula  
**-122.802-**

ficha  
**01**

verso

Av.02, em 25 de janeiro de 2016.-

### ÔNUS.-

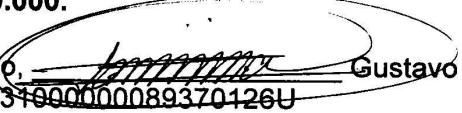
Procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte ônus: **alienação fiduciária** em favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 118.789,18, conforme R. 414/M.111.395 desta Serventia.

O escrevente autorizado  (Bel. Wanderson Xavier Rocha)  
Prot. 250.547

Prenotado sob nº 397.905, em 14/03/2025.  
Protocolo ONR: IN01348518C  
AV.03, em 27 de julho de 2026.

### CADASTRO

Pelo requerimento adiante mencionado, e conforme certidão de nº 906669/2026 emitida no site da Prefeitura Municipal de Cotia-SP, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se atualmente cadastrado sob nº **13441.62.72.0384.00.000**.

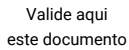
Escrevente autorizado,  Gustavo Senna Pires de Oliveira.  
Selo digital: 1199173319000000089370126U

Prenotado sob nº 397.905, em 14/03/2025.  
Protocolo ONR: IN01348518C  
AV.04, em 27 de julho de 2026.

### CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento adiante mencionado firmado aos 13 de julho de 2026, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez que os devedores fiduciantes **GISELE DE OLIVEIRA JARDIM**, e seu cônjuge **EDUARDO EREMITH JARDIM**, ambos já qualificados, não atenderam a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de

continua na ficha 2



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6RYT-DCTQF-ZQQQT-AGWEP>

MOD. 10



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B6RYT-DCTQF-ZQQQT-AGWEP>

#### Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

**CERTIFICADO E DOU FÉ** que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **122.802**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICADO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICADO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

**Cotia, 27 de julho de 2026.**

|                |           |
|----------------|-----------|
| Emolumentos:   | R\$ 45,88 |
| Estado:        | R\$ 13,04 |
| Sec. da Faz.:  | R\$ 8,92  |
| Reg. Civil:    | R\$ 2,41  |
| Trib. Justiça: | R\$ 3,15  |
| ISS:           | R\$ 2,41  |
| Min. Público:  | R\$ 2,20  |

**TOTAL:** **R\$ 78,01**

Protocolo N° 397905

Selo Digital: 1199173C30000000893732265

